



TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL

2 0 2 0 • 2 0 2 2



0000708-52.2021.2.00.0515
Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região
CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL
CORRIGIDO: TRT15 - Núcleo de Pesquisa Patrimonial
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Em 22 de novembro de 2021, a Excelentíssima Corregedora Regional, Desembargadora ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 17/2021, divulgado em 11/11/2021 no DEJT - Caderno Judiciário do TRT da 15ª Região. Presente a Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial Juíza LÚCIA ZIMMERMANN. Com base nas informações prestadas pela Coordenadora e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Data da Última Correição: 26/11/2020

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

(Fonte: Provimento GP-CR Nº 001/2014 e Portaria GP, Nº 15/2020)

JUIZ(A) COORDENADOR(A) DO NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL	DATA DE DESIGNAÇÃO
Lúcia Zimmermann	6/3/2020
Álvaro dos Santos (Suplente)	6/3/2020

Afastamentos da Juíza Coordenadora:

PERÍODO	MOTIVO
20/11/2020 a 02/12/2020	Férias
18/02/2021 a 18/02/2021	Férias
23/02/2021 a 01/03/2021	Licença para Tratamento de Saúde
31/08/2021 a 04/09/2021	Férias



2. QUADRO DE SERVIDORES

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

2.1. LOTAÇÃO

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO*
Adilson Sergio Bertoldo Junior	AJ-TI	FC - 05 Assistente Especializado	23/1/2020
Debora Cristina do Amorim	TJA	FC-04 Assistente Técnico de Apoio Administrativo	1/7/2019
Leandro Vinicius Miranda Cauneto	TJA	FC - 05 Assistente Especializado da Presidência	22/1/2015
José Manoel Goes Nunes	AJA	FC-03 Assistente de Apoio Administrativo	11/1/2021
Rayana Vidal Rosa da Silva	TJA	CJ-02 Coordenador	3/11/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO		5	
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO		-	
Previsão na Portaria GP nº 77/2019		6	

2.2. ESTAGIÁRIOS [16/11/2021]

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

Não há estagiários na unidade.

2.3. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO [09/2019 a 10/2020]

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDOR	HORAS
Adilson Sergio Bertoldo Junior	2
Debora Cristina do Amorim	56,30
Leandro Vinicius Miranda Cauneto	84
José Manoel Goes Nunes	174,30
Rayana Vidal Rosa da Silva	37,30
TOTAL	353,90

3. CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA, ABRANGÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

O Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) foi instituído em 10/7/2014 por meio do Provimento GP-CR nº 1/2014, alterado pelos Provimentos GP-CR nº 003/2020, Provimento GP-CR nº 011/2018 e pelo Provimento GP-CR nº 002/2015, com base nas previsões da Resolução CSJT.GP nº 138 de 24/6/2014, republicada em cumprimento ao artigo 3º da Resolução CSJT nº 305, de 24/9/2021. E, ainda, está vinculado à Corregedoria Regional, conforme artigo 1º do Provimento GP-CR nº 1/2014.

Conforme artigo 2º da Resolução CSJT.GP nº 138 de 24/6/2014, compete ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial, órgão jurisdicional de apoio à efetividade da execução trabalhista: I - promover a identificação de patrimônio a fim de garantir a execução; II - requerer e prestar informações aos Juízos referentes aos devedores contumazes; III - propor convênios e parcerias entre instituições públicas, como fonte de informação de dados cadastrais ou cooperação técnica, que facilitem e auxiliem a execução, além daqueles já firmados por órgãos judiciais superiores; IV - recepcionar e examinar



denúncias, sugestões e propostas de diligências, fraudes e outros ilícitos, sem prejuízo da competência das Varas; V - atribuir a executantes de mandados a coleta de dados e outras diligências de inteligência; VI - elaborar estudos sobre técnicas de pesquisa, investigação e avaliação de dados, bem como sobre mecanismos e procedimentos de prevenção, obstrução, detecção e de neutralização de fraudes à execução; VII - responder às requisições do Lab-JT, quando demandado; VIII - produzir relatórios circunstanciados dos resultados obtidos com ações de pesquisa e investigação; IX - formar bancos de dados das atividades desempenhadas e seus resultados, compartilhando-os com o Lab-JT; X - realizar audiências úteis às pesquisas em andamento, inclusive de natureza conciliatória, com fundamento no disposto nos artigos 772, 773 e 774 do Código de Processo Civil e desde que observadas todas as premissas estabelecidas na Resolução CSJT nº 304/2021; XI - praticar todos os atos procedimentais necessários ao regular andamento dos processos; XII - exercer outras atividades inerentes à sua finalidade. Trata-se de competências a serem exercidas conjuntamente com as Divisões de Execução, conforme estabelecido no Provimento GP-CR nº 04/2018.

E, por meio do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, conforme artigo 2º-A da mesma resolução, o E. Tribunal é responsável por: I – fazer uso efetivo da Plataforma de Pesquisa Patrimonial da Justiça do Trabalho (PPPJT), para o desempenho das atividades de processamento de grandes massas de dados, realização de buscas patrimoniais e produção de relatórios de análise que colaborem para a efetividade da execução; II - testar e homologar as novas versões da PPPJT, disponibilizadas pelo LAB-JT, reportando os resultados obtidos; III - contribuir para o aperfeiçoamento da PPPJT, apresentando sugestões de melhoria e correção de eventuais falhas, em conformidade com os termos da Resolução CSJT nº 304/2021; IV - gerir os acessos dos usuários à Plataforma de Pesquisa Patrimonial da Justiça do Trabalho (PPPJT), no âmbito do Tribunal; V - zelar pela segurança física e lógica dos equipamentos e dados da PPPJT; VI - realizar auditoria periódica dos logs de utilização da PPPJT, inclusive a partir da extração de relatórios individualizados; VII - comunicar ao Lab-JT sobre qualquer atividade que seja realizada em desconformidade com esta Resolução; VIII - prestar suporte, responder às dúvidas e prover capacitação dos usuários do NPP, acerca da correta utilização da PPPJT; IX - demandar o Lab-JT para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de suporte no uso da PPPJT, na forma dos normativos pertinentes; X - colaborar para a evolução da PPPJT e o aprimoramento das estratégias de busca de patrimônio, encaminhando sugestões e críticas para o Lab-JT, por meio dos canais definidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; XI - manter adequado nível de serviço, considerando o constante processo de mudança e evolução da PPPJT; XII - testar, homologar e providenciar a instalação de novas versões da PPPJT; XIII – garantir política de backup para as bases de dados utilizadas pela PPPJT.

O Núcleo de Pesquisa Patrimonial tem por objetivo principal auxiliar e cooperar com as Varas do Trabalho e Divisões de Execução, estas últimas, vinculadas tecnicamente àquele, para garantir a efetividade das execuções trabalhistas, especialmente após o esgotamento da pesquisa patrimonial básica no próprio juízo de origem.

Além disso, de acordo com parágrafo 2º do artigo 1º do Provimento GP-CR nº 4/2018, cabe ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial acompanhar, orientar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito das atuais catorze (14) Divisões de Execução de Fóruns Trabalhistas deste Regional (Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Franca, Jundiaí, Limeira, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba e Taubaté), bem como implementar políticas destinadas a conferir maior efetividade à execução trabalhista.

4. INSTALAÇÃO FÍSICA

O Núcleo de Pesquisa Patrimonial encontra-se instalado no 16º andar da Sede deste Tribunal, anexo à Secretaria da Corregedoria Regional.

Em razão da natureza sigilosa das atividades envolvendo os processos administrativos de investigação e observadas as normas de segurança aplicáveis, foram feitas adequações estruturais e instalada sala com acesso restrito aos membros da equipe do Núcleo a fim de assegurar maior controle quanto à entrada de pessoas, considerando o fato de que o setor é uma Unidade de inteligência, voltada para a pesquisa patrimonial de grandes devedores trabalhistas e, para tanto, utiliza ferramentas restritas, trabalhando com dados sigilosos e informações confidenciais.



5. OUTRAS ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DESEMPENHADOS PELO NÚCLEO

Conforme informado pela Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial no relatório da Autoinspeção Ordinária Anual realizada no período de 24 a 28/5/2021, além das atribuições estabelecidas nos normativos e das atividades rotineiramente desempenhadas, foram, também desenvolvidas pelo grupo, as seguintes atividades:

Projeto EXE-PJe

Participação no grupo de negócios do Projeto EXE-PJe, que exigiu a participação da equipe em quatro (4) reuniões, a cada 15 dias com duração média de duas horas, além de ser necessária a análise e aprovação da documentação do sistema.

Cartilha de Pesquisa Patrimonial

Procedimentos necessários à efetivação do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021 - para compartilhamento dos arquivos que compõem a "Cartilha de Pesquisa Patrimonial", desenvolvida por este Núcleo de Pesquisa Patrimonial (PROAD nº 26615/2020).

Acompanhamento das Divisões de Execução

Encerramento do Plano de Metas de 2019/2021 das Divisões de Execuções, com despacho individualizado para cada unidade acerca do cumprimento ou não dos planos estabelecidos. Realizado, também, estudo consolidado das ações desenvolvidas pelas Unidades (PROAD nº 7167/2021), o qual resultou na propositura de novo projeto para fixação das metas para o próximo biênio.

À época, foi informado que o projeto, então em desenvolvimento, teria início de novo ciclo de metas para julho de 2021.

Migração da Central de Chamados

PROAD nº 6994/2021 e nº 19720/2019 - Diante da necessidade de migração da central de chamados para a ferramenta Assyst, foi necessária a realização de projeto em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC). Para viabilizar a migração foram realizadas reuniões de trabalho e treinamento da equipe. Também foi sugerida a edição do Comunicado CR nº 4/2021.

X Semana Nacional Execução

Realização da X Semana Nacional de Execução, no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2020, sob a coordenação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial. Durante o evento, também, foi realizada a 4ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, com a designação de plantão de dúvidas pelas Divisões de Execução e Núcleo de Pesquisa Patrimonial, bem como a realização de pesquisas avançadas pelas Unidades de primeiro grau. (PROAD nº 17598/2020).

Segundo as apurações realizadas por esta Corregedoria Regional, foram obtidos os seguintes resultados:

Inicialmente, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial organizou um plantão virtual de dúvidas com as Divisões de Execução, realizado em 5 (cinco) sessões entre 27/11 e 03/12, versando acerca de ferramentas voltadas a pesquisas patrimoniais tais como o CCS e o SIMBA, os relatórios do COAF, e os dados obtidos junto à Receita Federal, a exemplo do Dossiê Integrado e das declarações e documentos apresentados por meio do SPED.

PROAD 17598/2020. Documento 252 (p. 1448). I-SÍNTESE 1º GRAU. SEMANA DE 30/11 A 4/12/2020. 1. Audiências agendadas – conciliação em fase de execução - 2.845; 2. Audiências frustradas por não comparecimento das partes - 309; 3. Audiências realizadas - 3.477; 3.1. Acordos homologados - 1.547; 3.2. Valores dos acordos homologados - R\$114.249.422,75; 3.3. Recolhimento previdenciário dos acordos homologados – INSS - R\$7.320.957,84; 3.4. Recolhimento fiscal e custas dos acordos homologados. – Imposto de Renda - R\$577.531,63; 4. Audiências pré-processuais - 145; 4.1. Valores dos acordos homologados nas audiências pré-processuais - R\$1.569.027,11. 2º GRAU. 5. Audiências agendadas – conciliação em fase de execução - 132; 6. Audiências frustradas por não comparecimento das partes - 2; 7. Audiências realizadas - 126; 7.1. Acordos homologados - 65; 7.2. Valores dos acordos homologados - R\$5.976.773,46; 7.3. Recolhimento previdenciário em fase de execução – INSS - R\$63.783,46; 7.4. Recolhimento fiscal em fase de execução – Imposto de Renda - R\$0,00; 8. Audiências pré-processuais - 0; 8.1. Valores dos acordos homologados nas audiências pré-processuais - R\$0,00. CONCILIAÇÃO FRUSTRADA. 9. Inclusões no BNDT - 1.284. OFICIAIS DE JUSTIÇA. 10. Mandados de penhora expedidos - 1.400. ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS. 11. Quantidade de pessoas atendidas (independentemente da realização de audiências) - 9.990; 12. LEILÃO PRESENCIAL, TELEPRESENCIAL OU MISTO (Fonte: Varas do Trabalho e Portal TRT15). 12.0 Quantidade de leilões realizados - 28*; 12.1. Quantidade de bens oferecidos (bens levados à Hasta) - 708; 12.2. Valor arrecadado nos leilões - R\$73.982.849,11; OUTROS VALORES MOVIMENTADOS. 13. Alvarás liberados - 5.947; 14. Valores liberados por meio de alvarás - R\$212.302.909,96; 15. Recolhimento previdenciário por meio de alvarás – INSS - R\$9.297.361,31; 16. Recolhimento fiscal e custas por meio de alvarás - Imposto de Renda - R\$3.151.077,71; 17. Valores de créditos e



ativos financeiros bloqueados - R\$21.171.185,37; 18. Valor dos Precatórios liberados - R\$14.935.551,64; 19. Valor das Requisições de Pequeno Valor - RPV liberados - R\$9.029.249,86; 20. Outros valores bloqueados ou arrecadados - R\$1.281.190,59. A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa noticiou o envio do resultado final das estatísticas compiladas na Semana Nacional de Execução para esta Corregedoria Regional em 9/12/2020.

Outrossim, por meio do documento 256 do PROAD 17598/2020, constam dados complementares PROAD 25391/2020: TOTAL varas. Nº de bens penhorados - 256; Valor dos bens penhorados - R\$66.666.850,03; Valores Bloqueados SISBAJUD - R\$12.636.873,29. TOTAL DIVISÕES DE EXECUÇÃO. Nº de bens penhorados - 181; Valor dos bens penhorados - R\$30.388.418,99; Valores Bloqueados SISBAJUD - R\$16.430,09. TOTAL GERAL. Nº de bens penhorados - 437; Valor dos bens penhorados - R\$97.055.269,02; Valores Bloqueados SISBAJUD - R\$12.653.303,38.

Todavia, este Núcleo de Pesquisa Patrimonial constatou, em 8/2/201, como consta no documento 375 do PROAD 17598/2020, a necessidade de retificação de dados junto ao CSJT. Uma, para informar sob a rubrica 14. Outras ações: especificar, conforme detalhamento no parágrafo anterior, que houve valores que totalizaram cerca de R\$109 milhões, referentes à penhora de 437 (quatrocentos e trinta e sete) bens, avaliados conjuntamente em R\$ 97 milhões e bloqueios por meio do Sisbajud na ordem de R\$ 12 milhões. Duas, porque foram realizados quatorze (14) leilões, na proporção de 1 (um) para cada Divisão de Execução, em vez de vinte e oito (28), como constou.

Nesse aspecto, em 30/6/2021, a Presidência, considerando o esgotamento do prazo para envio das informações e o longo período já decorrido, entendeu que nada haveria a deferir quanto aos resultados alcançados naquela semana, nada obstante a relevância das informações.

De todo modo, segundo o relatório da Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista 2020 oriundo da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, a X Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista resultou em valores finais arrecadados - R\$473.339.844,69, assim, obteve a 2ª posição no ranking dos tribunais de grande porte.

4ª Maratona de Pesquisa Patrimonial

No período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2020, sob a coordenação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial foi realizada a 4ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, conforme registros PROAD nº 17598/2020.

Segundo as apurações realizadas por esta Corregedoria Regional, constatou-se: durante a Maratona foram selecionados 35 (trinta e cinco) processos de devedores contumazes, com patrimônio aparentemente oculto, no âmbito das Varas do Trabalho e também das Divisões de Execução. Esses casos foram submetidos à realização de pesquisas patrimoniais avançadas, envolvendo a investigação de pelo menos 187 (cento e oitenta e sete) executados e com possibilidade de beneficiar 566 (quinhentos e sessenta e seis) credores trabalhistas, segundo dados informados pelas próprias Unidades.

Em relação aos plantões de dúvidas, conforme informações coletadas junto às Unidades, constatou-se que foram realizados 47 atendimentos pelas Divisões de Execução, envolvendo especialmente dúvidas acerca da utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial, incluindo o SIMBA e o CCS. O Núcleo de Pesquisa Patrimonial também organizou um plantão virtual de dúvidas com as Divisões de Execução, realizado em 5 (cinco) sessões entre 27/11 e 03/12, versando acerca de ferramentas voltadas a pesquisas patrimoniais tais como o CCS e o SIMBA, os relatórios do COAF, e os dados obtidos junto à Receita Federal, a exemplo do Dossiê Integrado e das declarações e documentos apresentados por meio do SPED.

5ª Maratona de Pesquisa Patrimonial

Foram realizadas oficinas de pesquisa patrimonial na semana de 17 a 21 de maio de 2021, com a participação de todas as Divisões de Execução, conforme registros PROAD nº 5594/2021.

Segundo as apurações realizadas por esta Corregedoria Regional, constatou-se: Nas oficinas, com a participação das 14 (quatorze) Divisões de Execução e de 14 (quatorze) Varas do Trabalho, foram montadas equipes, as quais realizaram investigação de, no mínimo, um grande devedor contumaz. Cumpre ressaltar que ditas pesquisas poderiam beneficiar 1.418 (um mil quatrocentos e dezoito) exequentes, cujo valor total aproximado das execuções é de mais de R\$59 milhões. Concluiu-se, portanto, que a 5ª Maratona foi exitosa, em que pesem as limitações devidas ao trabalho remoto, observando-se avanços significativos em todos os casos selecionados para o evento.

Constatou-se, outrossim, que o evento também serviu para promover a integração das Divisões e das Varas do Trabalho participantes, bem como o intercâmbio de conhecimentos sobre técnicas de pesquisa patrimonial e sobre a execução trabalhista.

Verificou-se, por fim, que após a instauração de processo para acompanhamento desta maratona, constatou-se que as reações registradas foram majoritariamente positivas em todos os quesitos, quais sejam, grau de experiência em participar da Maratona, avaliação da organização do evento pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial, do modelo adotado



para a realização do evento, da organização dos trabalhos pelas Divisões de Execução, da integração da equipe, dos meios de comunicação oferecidos, da escolha do caso selecionado e do encerramento do evento.

XI Semana Nacional Execução

Realização da XI Semana Nacional de Execução, no período de 20 a 24 de setembro de 2021, sob a coordenação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial. Na semana anterior, foi realizada a 6ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, com a designação de plantão de dúvidas pelas Divisões de Execução e Núcleo de Pesquisa Patrimonial, bem como a realização de pesquisas avançadas pelas Unidades de primeiro grau. PROAD nº 16318/2021 e Portaria GP-CR nº 39/2021. Inicialmente, as Divisões de Execução foram convidadas a realizar plantões de dúvidas juntos às varas do trabalho e leilões judiciais, designando-os com a necessária antecedência. Segundo o relatório da Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista 2021 oriundo da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, a XI Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista teve os seguintes resultados: valores finais arrecadados - R\$601.994.869,13, assim, obteve a 1ª posição no ranking dos tribunais de grande porte; arrecadações decorrentes de acordos (1º e 2º Graus) - 1.395 acordos no valor de R\$128.633.714,07, representando 31,5% do total arrecadado no país; valores arrecadados decorrentes de leilões realizados - R\$55.972.787,32, representando 48,2% do total arrecadado com leilões no país; recolhimentos previdenciário e fiscal - R\$12.362.678,79, representando 13,6% do total arrecadado no país; valores liberados por meio de alvarás - 5.808 alvarás no valor de R\$127.219.447,48, representando 18,5% do total arrecadado no país; valores de créditos e ativos financeiros bloqueados - R\$1.610.778,26; liberação de recursos financeiros para quitação de precatórios e rpv's das fazendas Municipal, Estadual e Federal - R\$ 19.067.506,32, representando 29,7% do total arrecadado no país; outros valores arrecadados - R\$257.127.956,90, representando 82,4% do total arrecadado no país; audiências realizadas - 2.679 (1º Grau); acordos efetuados - 1.384 (1º Grau); leilões realizados - 14; bloqueios efetivados BNDT - 1.393; mandados de penhora expedidos - 1.058; alvarás liberados - 5.808; pessoas atendidas - 8.454.

6ª Maratona de Pesquisa Patrimonial

Na semana de 13 a 17 de setembro de 2021, foram realizadas as oficinas de pesquisa patrimonial, com a participação de 13 (treze), das quatorze, Divisões de Execução e, também, de 119 (cento e dezenove) Varas do Trabalho, conforme registros PROAD nº 16318/2021 e e Portaria GP-CR nº 39/2021. Todas as Unidades de 1º Grau foram convidadas a eleger um devedor contumaz para a realização das pesquisas patrimoniais avançadas. Segundo as apurações realizadas por esta Corregedoria Regional, constatou-se: investigações patrimoniais em 163 processos, envolvendo 990 devedores trabalhistas e 2.136 credores. Estima-se o débito total em R\$ 107,2 milhões, e que teriam sido penhorados R\$ 15,1 milhões em bens. Constatou-se, ainda, que as Varas do Trabalho relataram haver utilizado ferramentas básicas (52,8% dos casos), CCS (62% dos casos), SIMBA (37,4%), COAF (12,9%) e Dossiê Integrado/SPED (8% DOS CASOS). Constatou-se, por fim, que todas as Divisões de Execução realizaram, ao menos, uma reunião virtual para saneamento de dúvidas, sendo que os temas mais comuns envolviam a utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial, especialmente as que envolvem a quebra de sigilo bancário e fiscal, tais como o SIMBA, o COAF e o CCS. Ressalta-se, ainda, que foram desenvolvidas ações de forma complementar, estimulando a utilização das ferramentas de pesquisa disponíveis por parte das Varas do Trabalho, sem descuidar do oferecimento de um suporte pontual por parte das equipes especializadas das Divisões de Execução, o que permitiu o atingimento de resultados satisfatórios, tendo em vista a dificuldade da recuperação dos créditos envolvidos.

Pareceres encaminhados à Corregedoria

Em 2021, foram emitidos trinta (30) pareceres relacionados a procedimentos na fase de execução, por solicitação da Corregedoria Regional.

Consultas das unidades

Recebidas, em 2021, quarenta e três (43) consultas administrativas quanto a procedimentos nas execuções originárias das unidades de primeiro grau, especialmente relacionadas à fase de execução.

REEFs comunicados pelo NPP

Foram requeridas pelas Divisões de Execução a análise, via PROAD, de 24 (vinte e quatro) comunicações de REEF.

Projeto Garimpo - Semana Efetividade

Por determinação da Corregedoria Regional, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial efetuou o recebimento de informações das Varas do Trabalho no contexto do Projeto Garimpo acerca das contas com saldo inferior a R\$ 150,00, conforme Recomendação nº 9/GCGJT/2020 - PROAD nº 16751/2020.

Além disso, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial é responsável pela manutenção dos dados do sistema Garimpo, com solicitações e realização da carga de dados e acompanhamento de resultados do Regional.

Por meio da Portaria GP-CR nº 1/2021, foi instituída a 1ª Semana Regional de Efetividade do Projeto Garimpo, que se



realizou no período de 21 a 25 de junho de 2021, onde se estabeleceu como meta primária promover a efetiva liberação de valores em 70 (setenta) processos durante a semana e como meta secundária a associação de processos, e consecutiva liberação de valores, em igual quantidade de processos, ou seja, 70 (setenta). Constatou-se que a meta primária foi atingida integralmente por 87 (oitenta e sete) unidades, e que a meta secundária foi atingida em 6 (seis) unidades.

Além das 87 (oitenta e sete) unidades que atingiram integralmente a meta primária, destaca-se a participação de outras 17 (dezesete) unidades, que ainda que não tenham atingido o cumprimento integral da meta, empenharam esforços e conseguiram atuar em 80% dos processos estabelecidos pela meta.

O projeto foi gerenciado pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial e determinou às Varas do Trabalho a direcionar esforços para promover a liberação de valores relativos aos processos cujas contas já foram alvo de associação, identificados como vinculados a processos arquivados anteriormente à data de 14/2/2019 e com saldo informado no Sistema Garimpo superior a R\$150,00. Como resultado foi informado pelas Varas do Trabalho a análise de 10.389 processos analisados durante a semana, totalizando R\$78.123.326,45 em valores liberados (Art. 2º, § 1º, PORTARIA CR No 1/2021).

Cumprindo determinação desta Corregedoria, o Núcleo iniciou a auditoria dos dados registrados no sistema em relação aos registros da Semana Regional, encontrando inicialmente uma diferença de R\$44 milhões. Após início do saneamento pelas Varas do Trabalho, constam registrados no sistema Garimpo R\$63 milhões, ainda restando diferença de R\$15 milhões, cujo saneamento continua sendo efetuado pelas Varas do Trabalho.

Projeto Gestão das Divisões

Conforme PROAD nº 12438/2020, em razão da designação de novos Juízes Coordenadores para as Divisões de Execução, foram realizadas três (3) reuniões virtuais com todos os Magistrados e chefes de divisão, a fim de apresentar o fluxo de trabalho das Unidades.

Consolidação das atribuições do NPP

Realizado estudo conforme solicitado pela Corregedoria Regional, o qual está pendente para deliberações.

Banco de Boas Práticas das Divisões de Execução

Realizado estudo conforme solicitado pela Corregedoria Regional, autuado no PROAD nº 15057/2021, referente à formação de banco de dados das atividades desempenhadas e resultadas das Divisões de Execução. Por meio da Ordem de Serviço CR nº 6/2021, o Banco de Boas Práticas foi regulamentado, com o objetivo de divulgar métodos e formas de condução dos trabalhos das Divisões de Execução e estimular a cooperação entre essas unidades, assim como catalogar as boas práticas apresentadas pelos Coordenadores das Divisões de Execução.

Estudo para redimensionamento das Divisões de Execução

Realizado estudo conforme solicitado pela Corregedoria Regional, o qual está pendente para deliberações.

Registra-se que, no início de 2021, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial cedeu à Corregedoria Regional os servidores José Manoel Góes Nunes e Débora Cristina do Amorim, a fim de auxiliar nas correções ordinárias, onde permaneceram atuando até o final do primeiro semestre.

6. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS UTILIZADAS PELO NÚCLEO

O Núcleo de Pesquisa Patrimonial continua empregando incansáveis esforços junto à Administração do Tribunal no sentido de ver autorizada a utilização dos *softwares* Microsoft Power BI e QlikSense/QlikView, ferramentas que facilitam e otimizam, sobremaneira, a análise da massa de dados advindas da quebra de sigilo fiscal e bancário dos executados. Por meio do processo administrativo nº 25683/2019-PROAD, o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação autorizou a utilização do *software* QlikSense/QlikView em reunião ocorrida em 18/6/2020, desde que não houvesse ônus ao Tribunal. Após alteração das políticas de licenciamento de *software*, o QlikSense deixou de ser fornecido gratuitamente, inviabilizando a utilização.

Diante disso, renovou-se o pedido para utilização do *software* Microsoft Power BI, em sua versão gratuita, solicitação esta descartada pela Presidência, por ora, sob alegação de que o site da empresa Microsoft não era bastante claro a respeito da gratuidade do *software* em questão, podendo acarretar futura despesa ao Tribunal.

Empenhando-se na disponibilização de uma ferramenta que atendesse à demanda das Divisões de Execução, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial buscou informações quanto aos *softwares* de *data analytics* utilizados pelos demais Tribunais,



os quais, em sua grande maioria, informaram adquirir licença do Microsoft Power BI e o Qlik Sense. Assim, foram feitas consultas aos preços de referidas licenças e, visto que já havia sido submetido ao Comitê de Governança de TIC em reunião datada de 13/8/2021 que deliberou pela aprovação da inclusão das contratações no plano de contratação de TI - ata de reunião no PROAD 1507/2019 -, foi acolhida a sugestão de aquisição da licença por Sua Excelência a Corregedora Regional em 16/6/2021. Assim, foi solicitada à Presidência do Tribunal a remessa do processo ao Comitê, mais uma vez, a fim de viabilizar a abertura do Documento de Oficialização de Demanda (DOD).

Efetuada a tramitação necessária para a confecção do documento, com o preenchimento de planilha própria para o plano de contratações de TI para o ano de 2021, este foi concluído em 1º/10/2021, data em que foi dada ciência à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) pelo devido cumprimento. Referido processo, juntamente com o de nº 14102/2021-PROAD, encontra-se, desde então, aguardando análise do pedido.

Ressalta-se que, as pesquisas avançadas no Núcleo de Pesquisa Patrimonial encontram-se paralisadas, em face da ausência de ferramentas adequadas para a análise da massa de dados e dos resultados colhidos com as investigações. Porém, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial segue buscando uma solução que a permita.

As informações supramencionadas podem ser consultadas nos PROADs nº 4642/2018, 11499/2018, 11573/2018, 12065/2018 e 25683/2019.

7. CONVÊNIOS E PARCERIAS DO NPP COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS COMO FONTE DE INFORMAÇÕES QUE

FACILITEM E AUXILIEM A EXECUÇÃO

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO
Penhora Online (ARISP)	Sistema de penhora on line de bens imóveis e intercâmbio de informações com cartórios imobiliários
Central de Indisponibilidade de Bens	Protocolo de ordens de indisponibilidade de bens imóveis
Incra	Localização de imóveis rurais
Infojud	Afastamento de sigilo fiscal; identificação de bens e renda declarados
Infoseg	Informações de segurança pública
Renajud	Restrição judicial de veículos
Sisbajud	Bloqueio de saldo em conta-corrente e obtenção de informações junto a instituições financeiras
CCS (Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional)	Consulta ao cadastro de clientes de instituições financeiras
SIMBA	Afastamento de sigilo bancário
CAGED/MTE	Acesso ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) para obtenção de informações detalhadas sobre as empresas e a vida funcional de seus empregados e ex-empregados *acesso temporariamente suspenso
SerasaJud	Inclusão de devedores trabalhistas no Serasa
Anac	Busca de aeronaves e respectivos proprietários
Censec/CANP	Acesso a registros de atos notariais, como testamentos, escrituras de casamento, divórcios, inventários, procurações
Capitania dos Portos de São Paulo	Pesquisa e bloqueio de embarcações
CNseg	Busca se seguros ou previdência privada de propriedade dos executados
CPFL	Consulta de endereço no banco de clientes da empresa



INPI	Pesquisa e penhora de registro de marcas e patentes
Jucesp	Informações sobre pessoas jurídicas, admitindo pesquisa da composição e das alterações do quadro societário da empresa executada
SIEL	Consulta a endereços no banco de dados da justiça eleitoral e registro de óbitos
TJ-SP	Localizar ações contra a devedora que já tenham penhora de bens, ou mesmo ações em que ela pleiteie como autora e tenha créditos a receber que possam ser penhorados
COAF	Órgão de controle de movimentações financeiras
CRCJud	Informações pessoais junto aos Cartórios de Registro de Pessoas Naturais

8. EVENTOS E CURSOS PROMOVIDOS E PREVISTOS EM PROL DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Evento	Data
X Semana Nacional de Execução	30/11 a 4/12/2020
4a Maratona de Pesquisa Patrimonial	30/11 a 4/12/2020
5ª Maratona de Pesquisa Patrimonial	17 a 21/5/2021
6ª Maratona de Pesquisa Patrimonial	13 a 17/9/2021
Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista	20 a 24/9/2021
Semana de Conciliação do CNJ	22 a 26/11/2021

9. GESTÃO DE PROCESSOS ARQUIVADOS COM SALDOS EM CONTAS JUDICIAIS ATIVAS - PROJETO

GARIMPO

QUANTIDADE DE CONTAS JUDICIAIS MOVIMENTADAS NO TRT15 (até 9/2021) **30.523**

9.1. VALORES TOTAIS LIBERADOS (R\$) E DESTINATÁRIOS (até 30/9/2021)

Destinação **VALOR**



9.1.1. VALOR TOTAL PAGO	R\$170.451.989,75
9.1.1.1. Valor pago aos reclamantes	R\$30.474.295,07
9.1.1.2. Valor devolvido aos reclamados	R\$102.564.501,97
9.1.1.3. Valor convertido em renda à União	R\$194.696,23
9.1.1.4. Valor dos DARF's emitidos	R\$194.696,23
9.1.1.5. Valor dos DARF's pagos	R\$194.696,23
9.1.1.6. Pagamento de Peritos	R\$10.107.723,36
9.1.1.7. Custas processuais	R\$335.218,31
9.1.1.8. Imposto de Renda	R\$6.770.707,87
9.1.1.9. Contribuições Previdenciárias	R\$6.356.026,24
9.1.1.10. Emolumentos	R\$18.774,03
9.1.1.11. Ações de combate à pandemia do COVID-19	R\$3.225.626,87
9.1.1.12. Outros (relacionar beneficiários e respectivos valores)	R\$10.404.419,80
9.1.2. VALOR TOTAL TRANSFERIDO PARA OUTROS PROCESSOS	R\$43.754.566,70
9.1.2.1. Valor transferido para outros processos trabalhistas	R\$39.322.415,19
9.1.2.2. Valor transferido para outros processos - Justiça Comum	R\$4.245.432,76
9.1.2.3. Valor transferido para outros processos - Justiça Federal	R\$186.718,75
9.1.3. VALOR TOTAL MOVIMENTADO	R\$214.206.556,45

10. NORMAS ELABORADAS VISANDO CONFERIR MAIOR EFETIVIDADE À EXECUÇÃO TRABALHISTA

NORMATIVO	EMENTA
Ordem de Serviço CR nº 1/2020	Dispõe sobre os procedimentos para liberação de valores; gestão de saldos remanescentes em processos judiciais; sobre o tratamento dos processos arquivados até 14 de fevereiro de 2019 com valores depositados em contas judiciais vinculadas, na forma do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT no 01, de 14 de fevereiro de 2019; e dá outras providências.
Ordem de Serviço nº 9/2020	Altera a Ordem de Serviço nº 01/2020
Ordem de Serviço nº 5/2020	Altera a Ordem de Serviço nº 11/2018.
Ordem de Serviço nº 6/2020	Regulamenta o acompanhamento das Divisões de Execução pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial, na hipótese de alteração do Juiz Coordenador ou do Chefe de Divisão.
Ordem de Serviço nº 8/2020	Revoga os art. 2o, 3o e 4o da Ordem de Serviço no 08/2018-CR, assim como a Ordem de Serviço no 10/2017-CR em sua integralidade - Cartas Precatórias recebidas outros Regionais
Portaria GP-CR nº 4/2020	Dispõe sobre as providências e ações institucionais a serem realizadas na 10ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, de 30/11/2020 à 04/12/2020.
Comunicado GP-CR nº 1/2020	Altera Comunicado GP-CR 44/2012 e revoga Comunicado GP-CR nº 06/2014.
Provimento GP-CR nº 3/2020.	Altera o Provimento GP-CR nº 01, de 10 de julho de 2014.
Provimento GP-CR nº 4/2020	Altera o Provimento GP-CR nº 004/2018
Provimento GP-CR nº 5/2020	Altera o Provimento GP-CR nº 02, de 6 de março de 2019.
Provimento GP-CR nº 2/2020	Extingue as Comissões de Credenciamento de Leiloeiros e de Corretores; altera o Provimento GP-CR nº 04, de 4 de abril de 2019 e o Provimento GP-CR nº 04, de 28 de novembro de 2014; e dá outras providências.
Provimento GP-CR nº 10/2020	Revoga o Capítulo PEN - Da penhora, arresto e sequestro, da Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC
Provimento GP-CR nº 11/2020	Revoga o capítulo "ALV" da Consolidação das Normas da Corregedoria.
Provimento GP-CR nº	Revoga o Capítulo BJUD - Dos procedimentos relativos ao sistema BACEN-



14/2020	JUD, da Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC.
Recomendação CR nº 1/2020	Recomenda-se a coleta das informações de contato das partes, para facilitar a prática de atos processuais.
Comunicado CR nº 4/2021	Comunica procedimentos referentes à abertura de chamados na Central de Serviços para encaminhamento de demandas relacionadas a convênios e sistemas correlatos ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial.
Provimento GP-CR nº 2/2021	Altera o Provimento GP-CR no 06/2014 (SIMBA)
Portaria CR nº 1/2021	Regulamenta a Semana da Efetividade do Projeto Garimpo na 15ª Região

**Normativos editados pela Douta Corregedoria a partir de estudo elaborado pelo NPP*

11. INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL – GRANDES DEVEDORES [11/2019 a 10/2020]

(fonte: questionário pré correicional - NPP)

a) Atuação das Divisões de Execução: acompanhamento do plano de metas e dos relatórios de produtividade

Foi desenvolvido projeto estabelecendo metas bienais 2021/2022 envolvendo as principais atribuições das Divisões de Execução, com previsão de vigência de 1º/7/2021 a 31/12/2023. Referido projeto contou com atribuições de indicadores para cada uma das metas, a fim de aferir periodicamente o desempenho das Unidades e o cumprimento das metas. Após discussões e tratativas, o projeto de análise que pode ser acompanhado no PROAD nº 7167/2021, restou assim HOMOLOGADO (documento 28):

Eixo 1 - Pesquisas Patrimoniais

Meta 1 - Aumentar o índice de sucesso das pesquisas patrimoniais.

Meta 2 - Impulsionar as pesquisas patrimoniais

Meta 3 - Revisar os processos de pesquisa patrimonial suspensos ou inconclusivos

Eixo 2 - Leilões judiciais

Meta 4 - Realizar leilões judiciais periodicamente

Eixo 3 - Mandados judiciais

Meta 5 - Cumprir os mandados judiciais no prazo parametrizado

Eixo 4 - Processos judiciais

Meta 6 - Impulsionar os processos judiciais

Seguem os levantamentos do primeiro trimestre de apuração - 1/7/2021 a 30/9/2021, de cada Divisão de Execução, sobre os quais o NPP teceu considerações, a fim de auxiliar os gestores na leitura do cenário vigente e para elaboração de plano de ação:

Araçatuba

Fonte dos dados: PROAD nº 14750/2021, documento 29.

Eixo 1 - Pesquisas Patrimoniais

Meta 1 - Aumentar o índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - Indicador 1.1. Índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - 25% (progresso: não cumprindo); Indicador 1.2. Quantidade de pesquisas patrimoniais abertas no período cumulado - 0; 1.3. Quantidade de pesquisas patrimoniais encerradas no período cumulado - 3; 1.4. Acervo - 6 pesquisas patrimoniais.

Meta 2 - Impulsionar as pesquisas patrimoniais. Indicador 2.1. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento tramitados nos últimos 30 (trinta) dias - 17% (progresso: não cumprindo); Indicador 2.2. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento sem tramitação por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias - 33% (progresso: não cumprindo); Indicador 2.3. Taxa de congestionamento dos últimos 12 (doze) meses - 48%; 2.4. Prazo médio dos processos encerrados nos últimos 12 (doze) meses - 1.030 dias (acima da média de 768 dias da média das Unidades)



Meta 3 - Revisar os processos de pesquisa patrimonial suspensos ou inconclusivos. Indicador 3.1. Percentual de processos de pesquisa patrimonial suspensos analisados em relação ao objetivo da meta - 10%

Eixo 2 - Leilões judiciais

Meta 4 - Realizar leilões judiciais periodicamente. Indicador 4.1. Quantidade de leilões realizados no trimestre - 1.

Eixo 3 - Mandados judiciais

Meta 5 - Cumprir os mandados judiciais no prazo parametrizado. Indicador 5.1. Percentual e quantidade de mandados judiciais distribuídos nos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento do período apurado pendentes de devolução por prazo superior ao maior prazo parametrizado - 0,10%; Indicador 5.2. Prazo médio de cumprimento de mandados judiciais - 42,58 dias.

Eixo 4 - Processos judiciais

Meta 6 - Impulsionar os processos judiciais. Indicador 6.1. Percentual de processos judiciais em tramitação acima do prazo de 30 (trinta) dias - 0%; Indicador 6.2. Acervo de processos judiciais - 12 (1º Grau) e 4 (2º Grau). Média geral: 21,57 processos

Araraquara

Fonte dos dados: PROAD nº 14751/2021, documento 20.

Eixo 1 - Pesquisas Patrimoniais

Meta 1 - Aumentar o índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - Indicador 1.1. Índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - 33,3% (progresso: não cumprindo); Indicador 1.2. Quantidade de pesquisas patrimoniais abertas no período cumulado - 1; 1.3. Quantidade de pesquisas patrimoniais encerradas no período cumulado - 3; 1.4. Acervo - 10 pesquisas patrimoniais.

Meta 2 - Impulsionar as pesquisas patrimoniais. Indicador 2.1. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento tramitados nos últimos 30 (trinta) dias - 30% (progresso: cumprindo); Indicador 2.2. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento sem tramitação por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias - 40% (progresso: não cumprindo); Indicador 2.3. Taxa de congestionamento dos últimos 12 (doze) meses - 50%; 2.4. Prazo médio dos processos encerrados nos últimos 12 (doze) meses - 706 dias (abaixo da média de 768 dias da média das Unidades)

Meta 3 - Revisar os processos de pesquisa patrimonial suspensos ou inconclusivos. Indicador 3.1. Percentual de processos de pesquisa patrimonial suspensos analisados em relação ao objetivo da meta - 14,29%

Eixo 2 - Leilões judiciais

Meta 4 - Realizar leilões judiciais periodicamente. Indicador 4.1. Quantidade de leilões realizados no trimestre - 2.

Eixo 3 - Mandados judiciais

Meta 5 - Cumprir os mandados judiciais no prazo parametrizado. Indicador 5.1. Percentual e quantidade de mandados judiciais distribuídos nos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento do período apurado pendentes de devolução por prazo superior ao maior prazo parametrizado - 0,82%; Indicador 5.2. Prazo médio de cumprimento de mandados judiciais - 27,18 dias.

Eixo 4 - Processos judiciais

Meta 6 - Impulsionar os processos judiciais. Indicador 6.1. Percentual de processos judiciais em tramitação acima do prazo de 30 (trinta) dias - 0%; Indicador 6.2. Acervo de processos judiciais - 3 (1º Grau) e 2 (2º Grau). Média geral: 21,57 processos.

Bauru

Fonte dos dados: PROAD nº 14753/2021, documento 14.

Eixo 1 - Pesquisas Patrimoniais

Meta 1 - Meta 1 - Aumentar o índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - Indicador 1.1. Índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - 0,00% (progresso: não cumprindo); Indicador 1.2. Quantidade de pesquisas patrimoniais abertas no período cumulado - 0; 1.3. Quantidade de pesquisas patrimoniais encerradas no período cumulado - 2; 1.4. Acervo - 15 pesquisas patrimoniais.

Meta 2 - Impulsionar as pesquisas patrimoniais. Indicador 2.1. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento tramitados nos últimos 30 (trinta) dias - 0% (progresso: não cumprindo); Indicador 2.2. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento sem tramitação por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias - 80%



(progresso: não cumprindo); Indicador 2.3. Taxa de congestionamento dos últimos 12 (doze) meses - 64%; 2.4. Prazo médio dos processos encerrados nos últimos 12 (doze) meses - 645 dias (abaixo da média de 768 dias da média das Unidades).

Meta 3 - Revisar os processos de pesquisa patrimonial suspensos ou inconclusivos. Indicador 3.1. Percentual de processos de pesquisa patrimonial suspensos analisados em relação ao objetivo da meta – 0,00%.

Eixo 2 - Leilões judiciais

Meta 4 - Realizar leilões judiciais periodicamente. Indicador 4.1. Quantidade de leilões realizados no trimestre - 1.

Eixo 3 - Mandados judiciais

Meta 5 - Cumprir os mandados judiciais no prazo parametrizado. Indicador 5.1. Percentual e quantidade de mandados judiciais distribuídos nos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento do período apurado pendentes de devolução por prazo superior ao maior prazo parametrizado – 1,49%; Indicador 5.2. Prazo médio de cumprimento de mandados judiciais – 33,04 dias.

Eixo 4 - Processos judiciais

Meta 6 - Impulsionar os processos judiciais. Indicador 6.1. Percentual de processos judiciais em tramitação acima do prazo de 30 (trinta) dias - 0%; Indicador 6.2. Acervo de processos judiciais – 22 (1º Grau) e 3 (2º Grau). Média geral: 21,57 processos.

Campinas

Fonte dos dados: PROAD nº 14754/2021, documento 18.

Eixo 1 - Pesquisas Patrimoniais

Meta 1 - Aumentar o índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - Indicador 1.1. Índice de sucesso das pesquisas patrimoniais – Sem encerramento no período (progresso: não mensurável); Indicador 1.2. Quantidade de pesquisas patrimoniais abertas no período cumulado - 0; 1.3. Quantidade de pesquisas patrimoniais encerradas no período cumulado - 0; 1.4. Acervo - 19 pesquisas patrimoniais.

Meta 2 - Impulsionar as pesquisas patrimoniais. Indicador 2.1. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento tramitados nos últimos 30 (trinta) dias - 5% (progresso: não cumprindo); Indicador 2.2. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento sem tramitação por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias - 89% (progresso: não cumprindo); Indicador 2.3. Taxa de congestionamento dos últimos 12 (doze) meses - 100%; 2.4. Prazo médio dos processos encerrados nos últimos 12 (doze) meses – Não há valores (802 dias é a média das Unidades)

Meta 3 - Revisar os processos de pesquisa patrimonial suspensos ou inconclusivos. Indicador 3.1. Percentual de processos de pesquisa patrimonial suspensos analisados em relação ao objetivo da meta – 0,00%

Eixo 2 - Leilões judiciais

Meta 4 - Realizar leilões judiciais periodicamente. Indicador 4.1. Quantidade de leilões realizados no trimestre - 1.

Eixo 3 - Mandados judiciais

Meta 5 - Cumprir os mandados judiciais no prazo parametrizado. Indicador 5.1. Percentual e quantidade de mandados judiciais distribuídos nos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento do período apurado pendentes de devolução por prazo superior ao maior prazo parametrizado – 5,76%; Indicador 5.2. Prazo médio de cumprimento de mandados judiciais – 40,12 dias.

Eixo 4 - Processos judiciais

Meta 6 - Impulsionar os processos judiciais. Indicador 6.1. Percentual de processos judiciais em tramitação acima do prazo de 30 (trinta) dias – 30,77; Indicador 6.2. Acervo de processos judiciais – 50 (1º Grau) e 8 (2º Grau). Média geral: 21,57 processos.

Franca

Fonte dos dados: PROAD nº 14755/2021, documento 28.

Eixo 1 - Pesquisas Patrimoniais

Meta 1 - Aumentar o índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - Indicador 1.1. Índice de sucesso das pesquisas patrimoniais – Sem encerramento no período (progresso: não mensurável); Indicador 1.2. Quantidade de pesquisas patrimoniais abertas no período cumulado - 0; 1.3. Quantidade de pesquisas patrimoniais encerradas no período cumulado - 0; 1.4. Acervo - 15 pesquisas patrimoniais.



Meta 2 - Impulsionar as pesquisas patrimoniais. Indicador 2.1. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento tramitados nos últimos 30 (trinta) dias - 27% (progresso: cumprindo); Indicador 2.2. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento sem tramitação por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias - 7% (progresso: não cumprindo); Indicador 2.3. Taxa de congestionamento dos últimos 12 (doze) meses - 84%; 2.4. Prazo médio dos processos encerrados nos últimos 12 (doze) meses – 675 (abaixo da média de 768 dias da média das Unidades)

Meta 3 - Revisar os processos de pesquisa patrimonial suspensos ou inconclusivos. Indicador 3.1. Percentual de processos de pesquisa patrimonial suspensos analisados em relação ao objetivo da meta – 0,00%

Eixo 2 - Leilões judiciais

Meta 4 - Realizar leilões judiciais periodicamente. Indicador 4.1. Quantidade de leilões realizados no trimestre - 1.

Eixo 3 - Mandados judiciais

Meta 5 - Cumprir os mandados judiciais no prazo parametrizado. Indicador 5.1. Percentual e quantidade de mandados judiciais distribuídos nos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento do período apurado pendentes de devolução por prazo superior ao maior prazo parametrizado – 0,00%; Indicador 5.2. Prazo médio de cumprimento de mandados judiciais – 22,71 dias.

Eixo 4 - Processos judiciais

Meta 6 - Impulsionar os processos judiciais. Indicador 6.1. Percentual de processos judiciais em tramitação acima do prazo de 30 (trinta) dias – 30,00%; Indicador 6.2. Acervo de processos judiciais – 14 (1º Grau) e 4 (2º Grau). Média geral: 21,57 processos.

Jundiaí

Fonte dos dados: PROAD nº 14756/2021, documento 25.

Eixo 1 - Pesquisas Patrimoniais

Meta 1 - Aumentar o índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - Indicador 1.1. Índice de sucesso das pesquisas patrimoniais – Sem encerramento no período (progresso: não mensurável); Indicador 1.2. Quantidade de pesquisas patrimoniais abertas no período acumulado - 0; 1.3. Quantidade de pesquisas patrimoniais encerradas no período acumulado - 0; 1.4. Acervo - 16 pesquisas patrimoniais.

Meta 2 - Impulsionar as pesquisas patrimoniais. Indicador 2.1. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento tramitados nos últimos 30 (trinta) dias - 6% (progresso: não cumprindo); Indicador 2.2. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento sem tramitação por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias – 81% (progresso: não cumprindo); Indicador 2.3. Taxa de congestionamento dos últimos 12 (doze) meses - 71%; 2.4. Prazo médio dos processos encerrados nos últimos 12 (doze) meses – 581 (abaixo da média de 768 dias da média das Unidades)

Meta 3 - Revisar os processos de pesquisa patrimonial suspensos ou inconclusivos. Indicador 3.1. Percentual de processos de pesquisa patrimonial suspensos analisados em relação ao objetivo da meta – 0,00%

Eixo 2 - Leilões judiciais

Meta 4 - Realizar leilões judiciais periodicamente. Indicador 4.1. Quantidade de leilões realizados no trimestre - 1.

Eixo 3 - Mandados judiciais

Meta 5 - Cumprir os mandados judiciais no prazo parametrizado. Indicador 5.1. Percentual e quantidade de mandados judiciais distribuídos nos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento do período apurado pendentes de devolução por prazo superior ao maior prazo parametrizado – 10,52%; Indicador 5.2. Prazo médio de cumprimento de mandados judiciais – 45,03 dias.

Eixo 4 - Processos judiciais

Meta 6 - Impulsionar os processos judiciais. Indicador 6.1. Percentual de processos judiciais em tramitação acima do prazo de 30 (trinta) dias – 29,41%; Indicador 6.2. Acervo de processos judiciais – 17 (1º Grau) e 2 (2º Grau). Média geral: 21,57 processos.

Limeira

Fonte dos dados: PROAD nº 14757/2021, documento 11.

Eixo 1 - Pesquisas Patrimoniais

Meta 1 - Aumentar o índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - Indicador 1.1. Índice de sucesso das



pesquisas patrimoniais – Sem encerramento no período (progresso: não mensurável); Indicador 1.2. Quantidade de pesquisas patrimoniais abertas no período acumulado - 1; 1.3. Quantidade de pesquisas patrimoniais encerradas no período acumulado - 0; 1.4. Acervo - 15 pesquisas patrimoniais.

Meta 2 - Impulsionar as pesquisas patrimoniais. Indicador 2.1. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento tramitados nos últimos 30 (trinta) dias - 13% (progresso: não cumprindo); Indicador 2.2. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento sem tramitação por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias – 47% (progresso: não cumprindo); Indicador 2.3. Taxa de congestionamento dos últimos 12 (doze) meses - 94%; 2.4. Prazo médio dos processos encerrados nos últimos 12 (doze) meses – 893 (acima da média de 768 dias da média das Unidades)

Meta 3 - Revisar os processos de pesquisa patrimonial suspensos ou inconclusivos. Indicador 3.1. Percentual de processos de pesquisa patrimonial suspensos analisados em relação ao objetivo da meta – 0,00%

Eixo 2 - Leilões judiciais

Meta 4 - Realizar leilões judiciais periodicamente. Indicador 4.1. Quantidade de leilões realizados no trimestre - 1.

Eixo 3 - Mandados judiciais

Meta 5 - Cumprir os mandados judiciais no prazo parametrizado. Indicador 5.1. Percentual e quantidade de mandados judiciais distribuídos nos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento do período apurado pendentes de devolução por prazo superior ao maior prazo parametrizado – 0,68%; Indicador 5.2. Prazo médio de cumprimento de mandados judiciais – 36,82 dias.

Eixo 4 - Processos judiciais

Meta 6 - Impulsionar os processos judiciais. Indicador 6.1. Percentual de processos judiciais em tramitação acima do prazo de 30 (trinta) dias – 25%; Indicador 6.2. Acervo de processos judiciais – 4 (1º Grau) e 0 (2º Grau). Média geral: 21,57 processos.

Piracicaba

Fonte dos dados: PROAD nº 14758/2021, documento 25.

Eixo 1 - Pesquisas Patrimoniais

Meta 1 - Aumentar o índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - Indicador 1.1. Índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - Sem encerramento no período (progresso: não mensurável); Indicador 1.2. Quantidade de pesquisas patrimoniais abertas no período acumulado - 0; 1.3. Quantidade de pesquisas patrimoniais encerradas no período acumulado - 0; 1.4. Acervo - 7 pesquisas patrimoniais.

Meta 2 - Impulsionar as pesquisas patrimoniais. Indicador 2.1. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento tramitados nos últimos 30 (trinta) dias - 71% (progresso: cumprindo); Indicador 2.2. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento sem tramitação por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias - 0% (progresso: cumprindo); Indicador 2.3. Taxa de congestionamento dos últimos 12 (doze) meses - 64%; 2.4. Prazo médio dos processos encerrados nos últimos 12 (doze) meses - 426 dias (abaixo da média de 768 dias da média das Unidades)

Meta 3 - Revisar os processos de pesquisa patrimonial suspensos ou inconclusivos. Indicador 3.1. Percentual de processos de pesquisa patrimonial suspensos analisados em relação ao objetivo da meta - 0%

Eixo 2 - Leilões judiciais

Meta 4 - Realizar leilões judiciais periodicamente. Indicador 4.1. Quantidade de leilões realizados no trimestre - 1.

Eixo 3 - Mandados judiciais

Meta 5 - Cumprir os mandados judiciais no prazo parametrizado. Indicador 5.1. Percentual e quantidade de mandados judiciais distribuídos nos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento do período apurado pendentes de devolução por prazo superior ao maior prazo parametrizado - 1,64%. Indicador 5.2. Prazo médio de cumprimento de mandados judiciais - 50,14 dias.

Eixo 4 - Processos judiciais

Meta 6 - Impulsionar os processos judiciais. Indicador 6.1. Percentual de processos judiciais em tramitação acima do prazo de 30 (trinta) dias - 16,67%. Indicador 6.2. Acervo de processos judiciais - 13 (1º Grau) e 5 (2º Grau). Média geral: 21,57 processos.

Presidente Prudente



Fonte dos dados: PROAD nº 14759/2021, documento 12.

Eixo 1 - Pesquisas Patrimoniais

Meta 1 - Aumentar o índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - Indicador 1.1. Índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - 100,0% (progresso: cumprindo); Indicador 1.2. Quantidade de pesquisas patrimoniais abertas no período cumulado - 0; 1.3. Quantidade de pesquisas patrimoniais encerradas no período cumulado - 1; 1.4. Acervo - 11 pesquisas patrimoniais.

Meta 2 - Impulsionar as pesquisas patrimoniais. Indicador 2.1. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento tramitados nos últimos 30 (trinta) dias - 80% (progresso: cumprindo); Indicador 2.2. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento sem tramitação por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias - 0% (progresso: cumprindo); Indicador 2.3. Taxa de congestionamento dos últimos 12 (doze) meses - 73%; 2.4. Prazo médio dos processos encerrados nos últimos 12 (doze) meses - 959 dias (acima da média de 768 dias da média das Unidades)

Meta 3 - Revisar os processos de pesquisa patrimonial suspensos ou inconclusivos. Indicador 3.1. Percentual de processos de pesquisa patrimonial suspensos analisados em relação ao objetivo da meta - 12,50%

Eixo 2 - Leilões judiciais

Meta 4 - Realizar leilões judiciais periodicamente. Indicador 4.1. Quantidade de leilões realizados no trimestre - 2.

Eixo 3 - Mandados judiciais

Meta 5 - Cumprir os mandados judiciais no prazo parametrizado. Indicador 5.1. Percentual e quantidade de mandados judiciais distribuídos nos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento do período apurado pendentes de devolução por prazo superior ao maior prazo parametrizado - 0,27%. Indicador 5.2. Prazo médio de cumprimento de mandados judiciais - 40,72 dias.

Eixo 4 - Processos judiciais

Meta 6 - Impulsionar os processos judiciais. Indicador 6.1. Percentual de processos judiciais em tramitação acima do prazo de 30 (trinta) dias - 4,35%. Indicador 6.2. Acervo de processos judiciais - 32 (1º Grau) e 1 (2º Grau). Média geral: 21,57 processos.

Ribeirão Preto

Fonte dos dados: PROAD nº 14760/2021, documento 21.

Eixo 1 - Pesquisas Patrimoniais

Meta 1 - Aumentar o índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - Indicador 1.1. Índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - 33,33% (progresso: não cumprido); Indicador 1.2. Quantidade de pesquisas patrimoniais abertas no período cumulado - 0; 1.3. Quantidade de pesquisas patrimoniais encerradas no período cumulado - 7; 1.4. Acervo - 18 pesquisas patrimoniais.

Meta 2 - Impulsionar as pesquisas patrimoniais. Indicador 2.1. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento tramitados nos últimos 30 (trinta) dias - 22% (progresso: não cumprido); Indicador 2.2. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento sem tramitação por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias - 72% (progresso: não cumprido); Indicador 2.3. Taxa de congestionamento dos últimos 12 (doze) meses - 67%; 2.4. Prazo médio dos processos encerrados nos últimos 12 (doze) meses - 1.152 dias (acima da média de 768 dias da média das Unidades)

Meta 3 - Revisar os processos de pesquisa patrimonial suspensos ou inconclusivos. Indicador 3.1. Percentual de processos de pesquisa patrimonial suspensos analisados em relação ao objetivo da meta - 0%

Eixo 2 - Leilões judiciais

Meta 4 - Realizar leilões judiciais periodicamente. Indicador 4.1. Quantidade de leilões realizados no trimestre - 2.

Eixo 3 - Mandados judiciais

Meta 5 - Cumprir os mandados judiciais no prazo parametrizado. Indicador 5.1. Percentual e quantidade de mandados judiciais distribuídos nos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento do período apurado pendentes de devolução por prazo superior ao maior prazo parametrizado - 0,04%. Indicador 5.2. Prazo médio de cumprimento de mandados judiciais - 19,42 dias.

Eixo 4 - Processos judiciais

Meta 6 - Impulsionar os processos judiciais. Indicador 6.1. Percentual de processos judiciais em tramitação acima do prazo de 30 (trinta) dias - 0%. Indicador 6.2. Acervo de processos judiciais - 19 (1º Grau) e 12 (2º Grau). Média geral: 22 processos.



São José do Rio Preto

Fonte dos dados: PROAD nº 14761/2021, documento 14.

Eixo 1 - Pesquisas Patrimoniais

Meta 1 - Aumentar o índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - Indicador 1.1. Índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - 0% (progresso: não mensurável); Indicador 1.2. Quantidade de pesquisas patrimoniais abertas no período cumulado - 0; 1.3. Quantidade de pesquisas patrimoniais encerradas no período cumulado - 1; 1.4. Acervo - 12 pesquisas patrimoniais.

Meta 2 - Impulsionar as pesquisas patrimoniais. Indicador 2.1. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento tramitados nos últimos 30 (trinta) dias - 33% (progresso: cumprindo); Indicador 2.2. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento sem tramitação por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias - 42% (progresso: não cumprindo); Indicador 2.3. Taxa de congestionamento dos últimos 12 (doze) meses - 85%; 2.4. Prazo médio dos processos encerrados nos últimos 12 (doze) meses - 791 dias (acima da média de 768 dias da média das Unidades)

Meta 3 - Revisar os processos de pesquisa patrimonial suspensos ou inconclusivos. Indicador 3.1. Percentual de processos de pesquisa patrimonial suspensos analisados em relação ao objetivo da meta - 0%

Eixo 2 - Leilões judiciais

Meta 4 - Realizar leilões judiciais periodicamente. Indicador 4.1. Quantidade de leilões realizados no trimestre - 2.

Eixo 3 - Mandados judiciais

Meta 5 - Cumprir os mandados judiciais no prazo parametrizado. Indicador 5.1. Percentual e quantidade de mandados judiciais distribuídos nos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento do período apurado pendentes de devolução por prazo superior ao maior prazo parametrizado - 0,07%. Indicador 5.2. Prazo médio de cumprimento de mandados judiciais - 17,68 dias.

Eixo 4 - Processos judiciais

Meta 6 - Impulsionar os processos judiciais. Indicador 6.1. Percentual de processos judiciais em tramitação acima do prazo de 30 (trinta) dias - 6,9%. Indicador 6.2. Acervo de processos judiciais - 29 (1º Grau) e 11 (2º Grau). Média geral: 21,57 processos.

São José dos Campos

Fonte dos dados: PROAD nº 14762/2021, documento 12.

Eixo 1 - Pesquisas Patrimoniais

Meta 1 - Aumentar o índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - Indicador 1.1. Índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - 0% (progresso: não mensurável); Indicador 1.2. Quantidade de pesquisas patrimoniais abertas no período cumulado - 1; 1.3. Quantidade de pesquisas patrimoniais encerradas no período cumulado - 2; 1.4. Acervo - 8 pesquisas patrimoniais.

Meta 2 - Impulsionar as pesquisas patrimoniais. Indicador 2.1. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento tramitados nos últimos 30 (trinta) dias - 25% (progresso: cumprindo); Indicador 2.2. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento sem tramitação por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias - 63% (progresso: não cumprindo); Indicador 2.3. Taxa de congestionamento dos últimos 12 (doze) meses - 53%; 2.4. Prazo médio dos processos encerrados nos últimos 12 (doze) meses - 654 dias (abaixo da média de 768 dias da média das Unidades)

Meta 3 - Revisar os processos de pesquisa patrimonial suspensos ou inconclusivos. Indicador 3.1. Percentual de processos de pesquisa patrimonial suspensos analisados em relação ao objetivo da meta - 0%

Eixo 2 - Leilões judiciais

Meta 4 - Realizar leilões judiciais periodicamente. Indicador 4.1. Quantidade de leilões realizados no trimestre - 1.

Eixo 3 - Mandados judiciais

Meta 5 - Cumprir os mandados judiciais no prazo parametrizado. Indicador 5.1. Percentual e quantidade de mandados judiciais distribuídos nos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento do período apurado pendentes de devolução por prazo superior ao maior prazo parametrizado - 0,36%. Indicador 5.2. Prazo médio de cumprimento de mandados judiciais - 37,46 dias.

Eixo 4 - Processos judiciais



Meta 6 - Impulsionar os processos judiciais. Indicador 6.1. Percentual de processos judiciais em tramitação acima do prazo de 30 (trinta) dias - 25%. Indicador 6.2. Acervo de processos judiciais - 28 (1º Grau) e 13 (2º Grau). Média geral: 21,57 processos.

Sorocaba

Fonte dos dados: PROAD nº 14763/2021, documento 14.

Eixo 1 - Pesquisas Patrimoniais

Meta 1 - Aumentar o índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - Indicador 1.1. Índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - 0% (progresso: não mensurável); Indicador 1.2. Quantidade de pesquisas patrimoniais abertas no período acumulado - 0; 1.3. Quantidade de pesquisas patrimoniais encerradas no período acumulado - 4; 1.4. Acervo - 12 pesquisas patrimoniais.

Meta 2 - Impulsionar as pesquisas patrimoniais. Indicador 2.1. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento tramitados nos últimos 30 (trinta) dias - 75% (progresso: cumprindo); Indicador 2.2. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento sem tramitação por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias - 8% (progresso: não cumprindo); Indicador 2.3. Taxa de congestionamento dos últimos 12 (doze) meses - 57%; 2.4. Prazo médio dos processos encerrados nos últimos 12 (doze) meses - 765 dias (equivalente à média das Unidades)

Meta 3 - Revisar os processos de pesquisa patrimonial suspensos ou inconclusivos. Indicador 3.1. Percentual de processos de pesquisa patrimonial suspensos analisados em relação ao objetivo da meta - 0%

Eixo 2 - Leilões judiciais

Meta 4 - Realizar leilões judiciais periodicamente. Indicador 4.1. Quantidade de leilões realizados no trimestre - 1.

Eixo 3 - Mandados judiciais

Meta 5 - Cumprir os mandados judiciais no prazo parametrizado. Indicador 5.1. Percentual e quantidade de mandados judiciais distribuídos nos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento do período apurado pendentes de devolução por prazo superior ao maior prazo parametrizado - 1,16%. Indicador 5.2. Prazo médio de cumprimento de mandados judiciais - 51,82 dias.

Eixo 4 - Processos judiciais

Meta 6 - Impulsionar os processos judiciais. Indicador 6.1. Percentual de processos judiciais em tramitação acima do prazo de 30 (trinta) dias - 0%. Indicador 6.2. Acervo de processos judiciais - 25 (1º Grau) e 9 (2º Grau). Média geral: 21,57 processos.

Taubaté

Fonte dos dados: PROAD nº 14764/2021, documento 21.

Eixo 1 - Pesquisas Patrimoniais

Meta 1 - Aumentar o índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - Indicador 1.1. Índice de sucesso das pesquisas patrimoniais - 0% (progresso: não cumprindo); Indicador 1.2. Quantidade de pesquisas patrimoniais abertas no período acumulado - 0; 1.3. Quantidade de pesquisas patrimoniais encerradas no período acumulado - 3; 1.4. Acervo - 14 pesquisas patrimoniais.

Meta 2 - Impulsionar as pesquisas patrimoniais. Indicador 2.1. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento tramitados nos últimos 30 (trinta) dias - 0% (progresso: não cumprindo); Indicador 2.2. Percentual de pesquisas patrimoniais em andamento sem tramitação por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias - 50% (progresso: não cumprindo); Indicador 2.3. Taxa de congestionamento dos últimos 12 (doze) meses - 60%; 2.4. Prazo médio dos processos encerrados nos últimos 12 (doze) meses - 668 dias (abaixo da média de 768 dias da média das Unidades)

Meta 3 - Revisar os processos de pesquisa patrimonial suspensos ou inconclusivos. Indicador 3.1. Percentual de processos de pesquisa patrimonial suspensos analisados em relação ao objetivo da meta - 0%

Eixo 2 - Leilões judiciais

Meta 4 - Realizar leilões judiciais periodicamente. Indicador 4.1. Quantidade de leilões realizados no trimestre - 1.

Eixo 3 - Mandados judiciais

Meta 5 - Cumprir os mandados judiciais no prazo parametrizado. Indicador 5.1. Percentual e quantidade de mandados judiciais distribuídos nos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento do período apurado pendentes



de devolução por prazo superior ao maior prazo parametrizado - 14,23%. Indicador 5.2. Prazo médio de cumprimento de mandados judiciais - 39,85 dias.

Eixo 4 - Processos judiciais

Meta 6 - Impulsionar os processos judiciais. Indicador 6.1. Percentual de processos judiciais em tramitação acima do prazo de 30 (trinta) dias - 7,69%. Indicador 6.2. Acervo de processos judiciais - 13 (1º Grau) e 8 (2º Grau). Média geral: 21,57 processos.

Determina-se que o Núcleo de Pesquisa Patrimonial apresente o progresso no cumprimento das metas das Divisões de Execução, após a conclusão de suas avaliações (trimestral ou semestral, conforme a Divisão de Execução sob análise), para a Corregedoria Regional no PJeCor CorOrd 0000708-52.2021.2.00.0515. A cada sucessiva apresentação, deve ser mantida a indicação dos levantamentos anteriores, a fim de possibilitar a análise comparativa da progressão das metas.

a.1. Processos de Pesquisa Patrimonial Avançada - de novembro/2020 a setembro/2021

Divisão de Execução	Pesquisando	Concluído (com bens)*	Encerrados frustrados*
Araçatuba	4	6	5
Araraquara	9	2	8
Bauru	9	0	9
Campinas	5	0	0
Franca	14	2	0
Jundiaí	13	4	3
Limeira	14	0	1
Piracicaba	7	2	1
Presidente Prudente	10	2	3
Ribeirão Preto	11	4	5
São José do Rio Preto	12	1	2
São José dos Campos	10	2	2
Sorocaba	17	0	4
Taubaté	15	3	4
Totais	150	28	47

*Resultado consolidado, descontando-se inconsistência na autuação e fatos supervenientes que encerraram a pesquisa sem análise da Divisão.

a.2. Quantidade de Processos Judiciais conduzidos pela Divisão de Execução - base setembro/2021

(fonte: sistema Boletins Estatístico das Unidades - setembro/2021)

Divisão de Execução	Art. 16	REEF	PEPT	2º Grau	Incidentes
Araçatuba	1	11	0	4	0
Araraquara	0	3	0	2	0
Bauru	14	5	0	3	3
Campinas	11	21	7	8	11
Franca	0	9	1	4	4
Jundiaí	4	13	0	2	0
Limeira	4	0	0	0	0
Piracicaba	5	7	0	5	1
Presidente Prudente	5	18	0	1	9
Ribeirão Preto	4	8	1	6	9
São José do Rio Preto	15	8	0	11	6
São José dos Campos	11	5	0	13	12
Sorocaba	8	13	1	9	3
Taubaté	7	6	0	8	0
TOTAL	89	127	10	76	58

Artigo 16 do Provimento GP-CR nº 04/2018;



PEPT - Plano Especial de Pagamento Trabalhista (objetivando o pagamento parcelado do débito);

REEF - Regime Especial de Execução Forçada (voltado para a expropriação do patrimônio dos devedores em prol da coletividade de credores)

b) Atuação do NPP: pesquisa patrimonial avançada

NÚMERO DO PROCESSO NO SISTEMA EXE15	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO (R\$)	STATUS
06/2017 - Ribeirão Preto	324	R\$ 5.603.847,67	Pesquisando

Obs: A pesquisa foi iniciada no Núcleo de Pesquisa Patrimonial em 04/2019, tendo sido suspensa em 27/02/2020, e retomada em 15/07/2020.

12. MOVIMENTAÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS

(fonte: sistema EXE15)

12.1. HASTA PÚBLICA UNIFICADA [11/2020 a 11/2021]

a) Hastas Públicas realizadas

Divisão de Execução	Quantidade de Hastas Públicas no Regional
Araçatuba	4
Araraquara	5
Bauru	4
Campinas	4
Franca	4
Jundiaí	3
Limeira	3
Piracicaba	5
Presidente Prudente	4
Ribeirão Preto	4
São José do Rio Preto	5
São José dos Campos	4
Sorocaba	5
Taubaté	3
Total	57

13. SITUAÇÃO ATUAL DA UNIDADE - MEDIDAS IMPLEMENTADAS OU AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O

PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA (COVID-19) - CONSTATAÇÕES

No questionário de autoinspeção, acerca de eventuais dificuldades e soluções encontradas na gestão do trabalho e de pessoas durante o trabalho remoto obrigatório em virtude da pandemia do novo coronavírus, a Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial informou que:



“Em razão da atribuição de realização de pesquisa patrimonial avançada, este Núcleo consultou a Secretaria de Tecnologia da Informação quanto à segurança da execução, em regime de trabalho remoto, de atividades envolvendo a manipulação de dados obtidos por meio do afastamento do sigilo bancário e fiscal, obtidas por meio do Banco Central do Brasil e da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A resposta do setor competente veio no sentido de ser precária a segurança da utilização do GSuite - PROAD nº 12901/2020.

Neste sentido foi então solicitado a concessão de acesso aos diretórios mantidos na rede do Tribunal, por intermédio do VPN, a fim de permitir o prosseguimento das pesquisas patrimoniais com segurança (PROAD 933/2019). Em fevereiro de 2021, a notícia da concessão do acesso chegou a este Núcleo. Entretanto, devido a escassez de força de trabalho no setor, não foi possível retomar a investigação. Além disso, recentemente, em razão da 5ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, a SETIC está revendo o posicionamento, a fim de autorizar a utilização do Google Drive para gestão dos arquivos, de modo que a questão ainda aguarda solução definitiva.”

A atividade do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, como já informado, envolve a análise de massas de dados oriundas do afastamento do sigilo bancário e fiscal, principalmente por meio de informações obtidas em consultas ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - Bacen-CCS e ao Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA.

Para isso, necessita de recursos materiais, como *softwares* que permitam o emprego de técnicas mais refinadas de processamento de dados, incluindo *data analytics* e *data visualization*. E, diante da situação explanada, foram iniciados estudos envolvendo o emprego dos *softwares* Microsoft PowerBI e QlikSense,

Entretanto, os estudos quanto às soluções informatizadas encontram-se em análise por parte da Administração do Tribunal quanto à continuidade e prosseguimento do Documento de Oficialização de Demanda - DOD, que autoriza a aquisição das licenças, entendendo esta Corregedoria Regional ser imprescindível o emprego de esforços necessários no sentido de se formalizar a implantação da infraestrutura digital que contribuirá para um melhor desempenho da Unidade.

Em ata de reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, realizada em 8/11/2021, consta que a referida ferramenta foi cadastrada no plano de contratações de TI para 2021 e está apta a ser contratada no exercício. Quanto ao mais, o comitê reiterou o apoio na referida contratação.

14. ATENDIMENTOS

A Excelentíssima Corregedora Regional atendeu o advogado Ely Marcio Denzin, OAB 296148/SP, que elogiou o trabalho do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, quanto à orientação às Varas do Trabalho de certificar a execução frustrada permitindo, assim, a pesquisa patrimonial avançada.

15. OBSERVAÇÕES GERAIS

Foi informado pela Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial a expedição de ofício às OABs da jurisdição.

Sua Excelência, a Corregedoria Regional, deferiu a elaboração de Termo de Abertura de Projeto (TAP), com o propósito de promover adequações de normativos em face das Resoluções nº 304 e nº 305 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a pedido do Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

Outrossim, também deferiu a solicitação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial de que o sistema EXEPJe não entre em produção no Regional a despeito de sua integração à versão 2.7 do sistema PJe, em virtude de, ainda, não abranger os módulos de hasta pública e de pesquisa patrimonial existentes no sistema EXE15.



16. ELOGIOS

A Corregedoria Regional consigna elogios à Juíza Coordenadora Lúcia Zimmermann e às servidoras Rayana Vidal Rosa da Silva e Debora Cristina do Amorim e aos servidores Leandro Vinicius Miranda Cauneto, Adilson Sergio Bertoldo Junior e José Manoel Goes Nunes do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, diante dos trabalhos desenvolvidos e resultados obtidos.

Notadamente, a Juíza Coordenadora e sua equipe não têm medido esforços para que o Núcleo de Pesquisa Patrimonial atue eficazmente nas atribuições que lhe competem, seja pelo suporte necessário ao bom encaminhamento das maratonas de pesquisa patrimonial, bem como, pelo acompanhamento dos seus resultados e aqueles das semanas nacionais da execução trabalhista. Nesse aspecto, também, deve se destacar o resultado da 1ª Semana Regional de Efetividade do Projeto Garimpo, a qual totalizou a liberação de mais de setenta e oito milhões de reais.

Ainda, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial revela o comprometimento institucional, com as atividades que lhe competem, ao elaborar o plano de metas para acompanhamento das Divisões de Execução, porquanto trata-se de atuação conjunta. Sobretudo, demonstra a compreensão da relevância de um bom planejamento para a gestão de seus trabalhadores.

Tanto quanto importante, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial mantém o acompanhamento para a aquisição de ferramenta própria até onde lhe compete, em face das limitações técnicas para realizar a análise da massa de dados advindas da quebra de sigilo fiscal e bancário dos executados. Além disso, mantém, com ênfase, outras de suas competências para que tenha uma atuação exitosa.

Por fim, ressalte-se a participação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial no projeto EXE-PJe, com a imprescindível análise e aprovação da documentação do sistema, que viabiliza a integração desta Corregedoria Regional no contexto nacional

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No tocante à execução dos serviços inerentes à unidade, constata-se que, até a presente data, não houve reclamo quanto à ocorrência de problemas que pudessem ter acarretado prejuízos aos interessados ou às Varas do Trabalho.

No entanto, constata-se a necessidade de disponibilização de curso de capacitação aos servidores do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, bem como das Divisões de Execução, para manejo de sistemas de tecnologia da informação, programas e softwares, que auxiliem e aprimorem a pesquisa patrimonial, conforme estabelecido nas Resoluções CSJT GP nº 304 e 305, ambas de 24/9/2021. Diante disso, **determina-se** o encaminhamento da presente ata, com força de ofício, à Escola Judicial, solicitando a promoção de cursos de capacitação dessa natureza aos servidores do Núcleo de Pesquisa Patrimonial e das Divisões de Execução.

18. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES

Encaminhe-se cópia desta Ata de Correição em ato contínuo à publicação, valendo como ofício, à Escola Judicial, conforme registro no item 17. CONSIDERAÇÕES FINAIS, parágrafo segundo, para as providências que entender necessárias.

19. ENCERRAMENTO

No dia 22 de novembro de 2021, às 13h00, encerraram-se os trabalhos e eu, Suely Suzuki, Assessora da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na *internet*.

